



## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 01/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA E A EMPRESA PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado:

**ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA SADA**, inscrito no CNPJ Nº 09.596.224/0001-82 com sede na Rua do Rosário, nº 182, Sala 03 – Bairro Angola – Betim|MG – CEP 32.640-218 neste ato representado na forma de seu Estatuto por sua Presidente Executivo Sra. Leila Ribeiro da Silva, brasileira, divorciada, portadora do RG Nº 3772986SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 035.912.596-40, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE; e, de outro,

**PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.396.418/0001-87, com sede na Rua Bento Vieira de Albuquerque, nº 31 – Jardim Mutinga, Município de Barueri/SP, neste ato representada pelo Sr. Décio Chusid (sócio administrador, brasileiro, divorciado e empresário), portador da Carteira de Identidade nº 4976370 SSP/SP, e CPF nº 036.118.478-60, ora denominada CONTRATADA;

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 01/2023**, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 001/2023** mediante as cláusulas e condições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Fica alterado o item 6.1 da **CLÁUSULA SEXTA** do **Contrato de Compra nº 01/2023**, o qual passa a ter a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEXTA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

6.1. O objeto deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, apto para uso e em plena funcionalidade, **impreterivelmente até o dia 13 de agosto de 2023, impreterivelmente**, diretamente na Sede do Clube, no seguinte endereço:

- **Rua Rio Paraopeba, 1200 - Riacho das Pedras, Contagem/MG– CEP 32265-000.**



## CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Como consequência da prorrogação do prazo de execução, fica também alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato de Compra nº 01/2023, a qual passa a ter a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato de Compra deverá observar o prazo de entrega fixado na **Cláusula Sexta**, e demais trâmites necessários à quitação das obrigações, com encerramento impreterível em 13/08/2023.

## CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E assim, por estarem justos e de acordo, lavram e assinam o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Belo Horizonte | MG, 17 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal do **CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da **CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1. Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
2. Nome:  
CPF: